



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2009-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. REINALDO MATOS DE OLIVEIRA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2009-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.306.052-15 e CI 1342484 - SSP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade, e o Sr. **REINALDO MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CPF/MF nº. 084.208.742-72 e RG nº. 1149171-SSP/PA, residente e domiciliado à Travessa Coronel Vitório, 201, na cidade de Igarapé-Miri/PA, Telefone: (91) 8138-5033, proprietário do imóvel localizado à Rua Lauro Sodré, nº 196, altos, bairro Centro, CEP: 68430-000, na cidade de Igarapé-Miri/PA, doravante denominados LOCATÁRIO e LOCADOR, respectivamente, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original que trata da Vigência e Prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21.05.2011**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 10,59% (dez vírgula cinqüenta e nove por cento) referente à variação dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato era de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), passando para **R\$ 1.658,93 (mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e noventa e três centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 19.907,16 (dezenove mil, novecentos e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.122.0125.4534** – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento: **3390-36** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

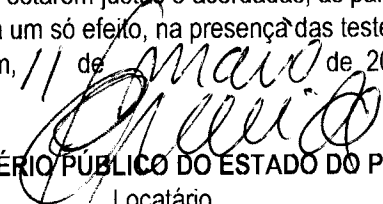
Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

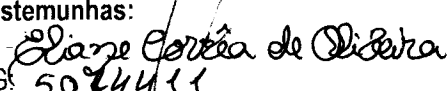
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

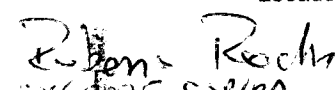
Belém, 11 de Maio de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


REINALDO MATOS DE OLIVEIRA
Locador

Testemunhas:

01 - 
RG: 5074435

02 - 
RG: 256005-SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31913 de 12/05/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 230856

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 11/05/2011

Valor: 1.658,93

Vigência: 21/05/2011 a 20/05/2012

Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 21

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
-----------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------

03122012545340000	339036	0101000000	Estadual
--------------------------	---------------	-------------------	-----------------

Contratado: REINALDO MATOS DE OLIVEIRA

Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, 201

CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA

Telefone: 9181385033

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA